

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA Nº 01

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº63/2019, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, que autoriza a Prefeitura Municipal a criar o "Espaço Saúde" nos eventos públicos e feiras livres na cidade de Jacareí e dá outras providências.

O § 1º do art. 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter

a seguinte redação:

"§ 1º O espaço ora criado é específico para as atividades relacionadas à saúde desenvolvidas por empresas, entidades educacionais ou filantrópicas cadastradas na prefeitura"

Fica acrescido um artigo ao projeto, que será o 3º, com a redação abaixo, renumerando-se os atuais artigos 3º e 4º:

"As empresas e entidades filantrópicas ou educacionais deverão apresentar ao Poder Público plano de ação de sua atividade, para apreciação prévia no prazo definido pelo Poder Executivo".

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2019.

DRA. MARCIA SANTOS

VEREADORA-PV